



Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação
Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas
1º Quadrimestre / 2019

Termo de Colaboração

Termo de Colaboração:	Data assinatura:	Período de Vigência	Valor – R\$
TC n.º 6257/2017	31/03/2017	31/03/2017 a 30/09/2017	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 01/17	29/09/2017	01/10/2017 a 31/03/2018	R\$ 127.230,00
Aditamento n.º 02/18	28/03/2018	01/04/2018 a 31/03/2019	R\$ 261.270,20
Aditamento n.º 03/19	19/03/2019	01/04/2019 a 30/09/2019	R\$ 130.835,10
Período de Execução	Data apresentação prestações:		
Janeiro a Abril 2019	Janeiro/19:	28/01/2019	
	Fevereiro/19:	19/02/2019	
	Março/19:	08/03/2019	
	Abril/19:	30/04/2019	

Nome da Organização: Centro de Convivência da 3ª Idade “Estrela do Mar”

Título do Projeto: PROJETO ESTRELA DO MAR

Conforme Decreto Municipal N.º 992, de 09 de novembro de 2018, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto; 2) demonstração do alcance das metas propostas com os resultados alcançados; e 3) análise da execução financeira.

Diante ao Plano de Trabalho, a Instituição estabelece como meta o atendimento de 250 idosos com 60 anos ou mais sendo atendidos na modalidade Centro de Convivência – CCI com diversas atividades socioculturais, socioeducativas e esportivas visando fortalecimento e desenvolvimento da autoestima, manutenção e melhora na qualidade de vida, socialização e fortalecimento de vínculos familiares.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Ações Programadas/ metas:

Atendimento domiciliar de 250 idosos com 60 anos ou mais sem distinção de sexo, raça, cor ou credo religioso, melhorando o convívio social, estimulando dentro dos limites previamente estipulados, a coordenação motora, autoestima elevando o nível da qualidade de vida.

Análise das atividades realizadas:

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

Ações executadas:

Além do atendimento individualizado de 250 idosos, a instituição desenvolve ações relacionadas à estimulação de atividades em geral, incentivando a convivência, práticas artesanais e de autocuidado, o que tem apresentado significativos resultados no desenvolvimento biopsicossocial dos participantes da comunidade em geral.

As ações foram executadas a contento com melhora e/ou estabilidade no quadro de saúde e socialização dos idosos, respeitando a individualidade e despertando interesses nos idosos mais resistentes em participação social.

Cumprimento das metas:

JAN	%	FEV	%	MARÇ	%	ABR	%
216	86,4	241	96,4	267	106,8	269	107,60

O projeto atendeu média de 248 idosos (99,3%) no período avaliado, houve o alcance de das metas em relação ao dado quantitativo. Quanto à qualidade das ações executadas, as mesmas foram alcançadas de forma satisfatória.

Alcance dos objetivos:

Conforme Parecer Técnico do mês de Janeiro/19 "O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª Idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

usuários". O ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentária-financeira ou conferência de valores de gastos.

Conforme Parecer Técnico de Fevereiro/19 O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª Idade foi desenvolvido a contento no que se refere á execução do serviço junto aos usuários". O ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentária-financeira ou conferência de valores de gastos.

Conforme Parecer Técnico de Março/19 Em 23/03/2019 foi realizada a reunião de supervisão que contou com a presença de apenas o Assistente Social Jonathan Leme de Paula Silva. Jonathan no informou que a professora de pilates da aula há um ano e meio e solicitou que fossem compradas 30 bolas e 30 theraband com intensidade média; foi orientado sobre os sites de compra desses acessórios. Foi informado que Renata Shiraishi (Responsável pela Coordenação de Políticas relacionadas ao idoso) entrou em contato com a instituição para que fosse agendada uma data para a palestra do PROCON, Jonathan relatou que deixou agendado para o dia 03/05/2019 e que o órgão irá entrar em contato com a instituição para organizar. Ressaltamos sobre o empréstimo da piscina para o profissional de educação física do Instituto Pró+Vida; porém Jhonathan relatou que o pessoal do AMOCIJA já participa das atividades no local. Foi pedido que o profissional Jonathan entrasse em contato com a Bernadete para conversar e resolver a situação do empréstimo da piscina. Assim que houver um acordo entre eles, a supervisora será avisada. Solicitado também que as cópias das listas de presença sejam impressas e anexadas junto ao relatório mensal.

O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª Idade foi desenvolvido a contento no que se refere á execução do serviço junto aos usuários". O ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentária-financeira ou conferência de valores de gastos.

Conforme Parecer Técnico de Abril/19 "Em 25/05/2019 supervisora técnica do Centro de Convivência, compareceu na sede do Centro de Convivência da 3ª Idade – Estrela do Mar para a realização reunião mensal de supervisão". Estava presente na reunião o Assistente Social Jônathan Leme de Paula Silva e a representante legal Aguida Suely de Moura Obed. Jhônatan relatou que Bernadete entrou em contato e explicou que queria a parceria com o CCTI para o uso da piscina, porém ele explicou que a professora da própria instituição já oferta a atividade na piscina para os usuários do AMOCIJA. Corrigindo a ata anterior, Jhônathan informou que dia 02/05/2019 haverá a palestra do



PROCON às 14h, foi orientado sobre a quantidade mínima de pessoas para que a palestra aconteça. Jhônathan e Aguida compareceram na festa de aniversariantes do mês do CIAPI, no dia anterior, em conjunto com 10 idosos que participam das atividades na instituição. Aguida sugeriu que o cantor Tony Angeli fosse cantar em um baile temático no CCTI (Noite Italiana). Jhônathan relatou que foram feitas as compras das bolas de pilates e um rolo de theraband de tensão média que resultou em 20 faixas. Na mesma data da reunião, estava presente o fotógrafo Claudio da Secretaria Municipal de Comunicação, para registrar as atividades oferecidas pelo equipamento, para que seja realizada a confecção de folders. Foi questionado sobre o casal de professores da atividade de Dança de Salão, que são contratados pelo CCTI e ministram aulas no CIAPI; Jhônathan relatou que já houve a tentativa de implantar a atividade no CCTI, porém sem sucesso. A professora de educação física, Alessandra Duarte, oferta a atividade de pilates, zumba e possui formação em dança sênior e tem mostrado interesse em ofertar a atividade (dança sênior) para a turma do CIAPI. A supervisora de ambos os serviços irá conversar com o diretor do CIAPI para ver a possibilidade de acrescentar essa modalidade no quadro. Ficou decidido em conjunto que as reuniões passarão a ser bimestrais. A próxima reunião ficou agendada para o dia seis de junho do ano de dois mil e dezenove. O trabalho desenvolvido pelo Centro de Convivência da 3ª idade foi desenvolvido a contento no que se refere à execução do serviço junto aos usuários. O ajuste no cardápio das porções oferecidas em função do público com o qual se propõe a atuar é importante. Esta avaliação não se aplica a parte orçamentário-financeira ou conferência de valores de gastos

Resultados e seus Benefícios:

O Projeto trouxe o bem estar de pessoas idosas promovendo a integração na sociedade dos idosos, com a participação em atividades que diminuam as limitações advindas da velhice e incentivou o convívio social através de reuniões, palestras, práticas de esportes, jogos adaptados, jogos de salão, bailes, passeios, conjuntos musicais, viagens, coral, oficinas diversas, destinadas ao lazer, entretenimento, ginástica e geração de renda.

Efeitos da Parceria, referentes:

a) Aos impactos econômicos ou sociais;

Esse tipo de parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda, além de menor custo com rescisões, trocas de funcionários, substituição nas férias e faltas, disponibilidade de vagas que nem sempre estão previstas em concurso, além da especialização de funcionários, mais qualificados e experientes, tal qual esse tipo de serviço pede. A maior qualidade se dá pelo fato da





busca constante pelas atualizações relacionadas às abordagens, técnicas e políticas para esse público específico que se constitui demanda heterogênea e que vem aumentando consideravelmente que a instituição pode conferir aos seus colaboradores de forma mais fácil, mais precisa do que o Poder Público. Com base em todos esses benefícios acima mencionados, torna-se mais vantajoso realizar parcerias do tipo Termo de colaboração, pois se possibilita com isso, a oferta de mais equipamentos e serviços, o que beneficia a população que poderá ser atendida em sua condição clínica e social e, para o município, a garantia de serviços de qualidade aos que necessitam de proteção.

b) Ao grau de satisfação do público alvo; e

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares.

c) À possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Em se tratando de um tipo de serviço que não pode ser interrompido, a possibilidade do Poder Público assumir as ações com a mesma qualidade, considerando as características da população atendida é praticamente inexequível, principalmente no que tange às questões referentes aos funcionários (rescisões, trocas, substituição nas férias e faltas, especialidade da mão de obra, cargos nem sempre estão previstos em concurso). Após a conclusão do objeto a entidade possui sustentabilidade própria para gerir o projeto ficando aquém do esperado, a parceria possibilita garantias de melhor qualidade de atendimento à demanda.

Irregularidades apuradas:

Não houve.

Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:

Não houve.

Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas.

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

VALORES PREVISTO R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS R\$
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.062	28/01/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.147	19/02/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.087	08/03/2019	R\$ 21.805,85
R\$ 21.805,85	88.621.595.400.145	30/04/2019	R\$ 21.805,85
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			0,00
TOTAL			87.223,40
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE			63,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Recursos Humanos, insalubridade, cesta básica e auxílio creche	Janeiro a Abril/19	46.819,38
Encargos	Janeiro a Abril/19	20.441,77
Reserva para férias, 13º salário e rescisões	Janeiro a Abril/19	12332,99
Vale Transporte	Janeiro a Abril/19	158,40
Serviços de Terceiros	Janeiro a Abril/19	4.297,27
Material de consumo	Janeiro a Abril/19	3.498,89
Tarifas bancárias	Janeiro a Abril/19	Isento
TOTAL DAS DESPESAS		87.548,70
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO NO ANO ANTERIOR		10.175,11
VALOR À SER DEVOLVIDO AO ORGÃO CONCESSOR		0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		9.912,81



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Atendendo a Lei Municipal nº 2452/18, foi protocolado na Câmara Municipal de Caraguatatuba, no dia 15/05/2019 às 17h18min a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, conforme comprovante anexado a esta prestação.

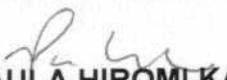
Parecer do gestor:

A avaliação da execução das ações foi plenamente satisfatória no período.

Cabe ressaltar que a instituição está em contato frequente com a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, prestando um serviço de qualidade, comprovando a viabilidade de sua correta execução.

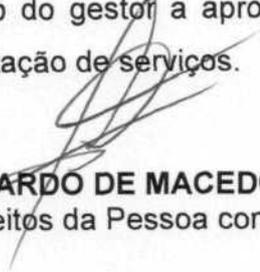
Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, julgo **REGULAR** as contas e **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado no referido exercício, que após ratificação do Secretário Municipal será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Fiscalização para homologação, nos termos previstos no Decreto Municipal n.º 638/17.

Caraguatatuba, 16 de Maio de 2019.


PAULA HIROMI KAVADI

Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor e aprovo a prestação de contas do período analisado, atestando a regularidade da prestação de serviços.


LEONARDO DE MACEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso